

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, ACESSÓRIOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o Conselho Regional de Psicologia 3ª Região - Bahia, realizará Dispensa de licitação para Aquisição de equipamentos, acessórios e materiais de informática para atender as atividades básicas do CRP-03, conforme descrição, características, prazos, obrigações e informações especificados neste Termo de Referência e no Item 7.

Empresas interessadas em participar do processo de cotação deverão encaminhar proposta comercial com base nas informações contidas no **Termo de referência – Aquisição de equipamentos, acessórios e materiais de informática**, através do e-mail: compras@crp03.org.br até o dia 30/09/2023.

Salvador - Sede

Rua Professor Aristides Novis,
27, Federação, CEP 40210-630

Telefones: (71) 3019-9208 · 3019-9209 ·
3019-9210 · 3019-9256 · 3019-9257

Feira de Santana - Subsede

Avenida Senhor dos Passos, 935,
Centro, Centro Comercial Carmac,
Salas 210, 212 e 214, CEP 44002-035

Telefone: (75) 3024-8714

Vitória da Conquista - Subsede

Praça Presidente Tancredo Neves,
86, Centro, Edifício Conquista Center,
3º Piso, Sala 53, CEP 45000-902

Telefone: (77) 3422-5820

Itabuna - Escritório de Apoio

Avenida Princesa Isabel, Edifício
Trade Center, 1º Andar, Sala 114,
São Caetano, CEP 45607-288

Telefone: (73) 3198-9029

TERMO DE REFERÊNCIA

Aquisição de Equipamentos e Materiais de informática

1. JUSTIFICATIVA

Considerando a necessidade de equipar a sede e subsedes do CRP-03 aprimorando e assegurando a qualidade dos serviços realizados;

Considerando que a modalidade *on line* em reuniões, plenárias e eventos, se tornou atividades fundamentais para o cumprimento da finalidade do CRP-03;

Considerando o propósito de ampliação da representatividade nas cidades do interior do Estado; tendo em vista a participação das/os Conselheiras/os do interior, Funcionária/os das/os interior e das/os representantes das Comissões Gestoras e Grupos de Trabalho e Grupos de Trabalho interiorização, garantindo a participação de todas/os;

Considerando o princípio da economia processual é menos oneroso que as reuniões, plenárias e eventos sejam realizados na modalidade *on line*;

Considerando o diagnóstico encaminhado pelo setor de informática quanto aos problemas recorrentes de alguns equipamentos antigos existentes na Autarquia, por conta do tempo de vida útil das máquinas, que inviabilizam o seu perfeito funcionamento;

Faz-se necessário a aquisição de impressoras e também de Headset Pro USB para atender todas as demandas citadas a cima.

2. OBJETO:

Aquisição de equipamentos, acessórios e materiais de informática para atender as atividades básicas do CRP-03, conforme descrição, características, prazos, obrigações e informações especificados neste Termo de Referência e no Item 7.

As propostas deverão ser encaminhadas constando o valor unitário e valor total.

3. CONDIÇÕES DOS PRODUTOS

3.1 Os produtos deverão ser novos, com embalagem original do fabricante, apresentação de nota fiscal, e garantia do fornecedor e do fabricante.

3.2. As impressoras deverão ser entregues em embalagem original do fabricante, com cd de instalação ou Link para download dos softwares e manuais, incluindo documentação e nota fiscal.

4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

a) Fornecer os produtos de acordo com as especificações e condições estipuladas no item 6;

Salvador - Sede

Rua Professor Aristides Novis,
27, Federação, CEP 40210-630

Telefones: (71) 3019-9208 · 3019-9209 ·
3019-9210 · 3019-9256 · 3019-9257

Feira de Santana - Subsede

Avenida Senhor dos Passos, 935,
Centro, Centro Comercial Carmac,
Salas 210, 212 e 214, CEP 44002-035

Telefone: (75) 3024-8714

Vitória da Conquista - Subsede

Praça Presidente Tancredo Neves,
86, Centro, Edifício Conquista Center,
3º Piso, Sala 53, CEP 45000-902

Telefone: (77) 3422-5820

Itabuna - Escritório de Apoio

Avenida Princesa Isabel, Edifício
Trade Center, 1º Andar, Sala 114,
São Caetano, CEP 45607-288

Telefone: (73) 3198-9029

- b) Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste contrato.
- c) Será de responsabilidade da Contratada as despesas com o frete para entrega dos produtos no local informado no item 7;
- d) Entregar os produtos de forma a garantir a integridade dos bens que serão adquiridos.
- e) Efetuar a entrega dos produtos em perfeitas condições, conforme especificações e locais constantes neste Termo de referência, acompanhado das respectivas Notas Fiscais, nas quais constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência, prazo de garantia;
- f) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- g) Substituir, às suas expensas, no prazo fixado neste Projeto Básico, o objeto com avarias ou defeitos, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da notificação;
- h) Assumir as responsabilidades por eventuais danos materiais ou morais causados à Contratante e a terceiros, em decorrência de sua ação ou omissão no desenvolvimento do fornecimento, sem nenhuma responsabilidade da Contratante;
- i) Comunicar à Contratante, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;
- j) Comunicar à Contratante, o prazo previsto para entrega dos produtos, permitindo o rastreamento dos mesmos.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- a) Proporcionar todas as facilidades para que as contratadas possam cumprir suas obrigações dentro de normas e condições deste Termo de Referência;
- b) Rejeitar o/s produto/s que estiver/em em desacordo com as especificações deste Termo de Referência;
- c) Verificar minuciosamente, a conformidade dos produtos recebidos com as especificações constantes neste Projeto Básico, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- d) Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no/s produto/s recebido/s, para que seja substituído;
- e) Efetuar a retenção dos Impostos Federais devidos;
- e) Efetuar o pagamento à Contratada do valor correspondente ao fornecimento dos produtos nos locais e na forma estabelecidos neste Termo de Referência, desde que os produtos sejam entregues em perfeito estado.

6. CONDIÇÕES E LOCAIS DE ENTREGA

6.1. As entregas deverão ser realizadas em dias úteis, de segunda à sexta-feira, no horário das 09:00 às 16:00hs mediante agendamento prévio com a contratante com 24 horas de antecedência do dia da entrega.

6.2. Os produtos destinados para a cidade de Salvador-Ba deverão ser entregues no endereço sede do Conselho Regional de Psicologia 3ª Região: Rua Professor Aristides Novis, 27 – Federação – Salvador – Bahia – Cep: 40.210-630.

7. ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS:

7.1 – ITENS:

Salvador - Sede

Rua Professor Aristides Novis,
27, Federação, CEP 40210-630

Telefones: (71) 3019-9208 · 3019-9209 ·
3019-9210 · 3019-9256 · 3019-9257

Feira de Santana - Subsede

Avenida Senhor dos Passos, 935,
Centro, Centro Comercial Carmac,
Salas 210, 212 e 214, CEP 44002-035

Telefone: (75) 3024-8714

Vitória da Conquista - Subsede

Praça Presidente Tancredo Neves,
86, Centro, Edifício Conquista Center,
3º Piso, Sala 53, CEP 45000-902

Telefone: (77) 3422-5820

Itabuna - Escritório de Apoio

Avenida Princesa Isabel, Edifício
Trade Center, 1º Andar, Sala 114,
São Caetano, CEP 45607-288

Telefone: (73) 3198-9029

ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Headset Pro USB preto/cinza PH317 Multi PT	50		
IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COLORIDA – TANQUE DE TINTA Voltagem: Bivolt / Colorido / Jato de tinta – TANQUE DE TINTA / Wi-Fi / Conexão: Usb. Impressão frente e verso. Funções: Impressora / Scanner / Copiadora Requisitos do Sistema: Windows Vista/Windows 7/Windows 8/8.1/Windows 10 (32bit/ 64bit), Windows Server 2003 SP2 e Windows Server 2016, Mac OS X 10.6.8 Mac OS 10.13.x8	03		
WEBCAM Especificações: - Driver: Plug and Play - Formato de Foto: BMG / JPG - Tipo de sensor: CMOS - Constrate: Otimização automático - interface: USB 2.0 / 3.0 - Comprimento de cabo: 135mm Recursos: - Resolução: 1080p - Controle de cintelação: 50/60 Hz - Microfone: Possui redução de ruído - Foco: 50 mm até o infinito manual Compatibilidade: - Software compatíveis: Suporta principais software de videoconferência - Sistema compatíveis: Windows 7 / 8 / 10 / 11	28		

8. DEMAIS ASPECTOS DA AQUISIÇÃO

Entende-se como critério de aceitação do objeto que o mesmo esteja de acordo com a especificação descrita neste Termo de Referência; que atenda ao art.39, inciso VIII da Lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), responsabilizando-se por apresentar produto que esteja de acordo com as normas expedidas pelos órgãos oficiais competentes (Inmetro) ou, se normas não existirem, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas ou outra entidade credenciada pelo Conselho Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (Conmetro).

9. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Salvador - Sede

Rua Professor Aristides Novis,
27, Federação, CEP 40210-630

Telefones: (71) 3019-9208 · 3019-9209 ·
3019-9210 · 3019-9256 · 3019-9257

Feira de Santana - Subsede

Avenida Senhor dos Passos, 935,
Centro, Centro Comercial Carmac,
Salas 210, 212 e 214, CEP 44002-035

Telefone: (75) 3024-8714

Vitória da Conquista - Subsede

Praça Presidente Tancredo Neves,
86, Centro, Edifício Conquista Center,
3º Piso, Sala 53, CEP 45000-902

Telefone: (77) 3422-5820

Itabuna - Escritório de Apoio

Avenida Princesa Isabel, Edifício
Trade Center, 1º Andar, Sala 114,
São Caetano, CEP 45607-288

Telefone: (73) 3198-9029

O pagamento será feito pela Contratante através de boleto bancário emitido pela Contratada, no prazo de 7 (sete) a 10 (dez) dias após o recebimento e conferência dos produtos, e após o recebimento da/s Nota/s Fiscal/is e Termo/s de Garantia.

Salvador, 05 de setembro de 2023.

Márcia Serra de Souza

Salvador - Sede

Rua Professor Aristides Novis,
27, Federação, CEP 40210-630

Telefones: (71) 3019-9208 · 3019-9209 ·
3019-9210 · 3019-9256 · 3019-9257

Feira de Santana - Subsede

Avenida Senhor dos Passos, 935,
Centro, Centro Comercial Carmac,
Salas 210, 212 e 214, CEP 44002-035

Telefone: (75) 3024-8714

Vitória da Conquista - Subsede

Praça Presidente Tancredo Neves,
86, Centro, Edifício Conquista Center,
3º Piso, Sala 53, CEP 45000-902

Telefone: (77) 3422-5820

Itabuna - Escritório de Apoio

Avenida Princesa Isabel, Edifício
Trade Center, 1º Andar, Sala 114,
São Caetano, CEP 45607-288

Telefone: (73) 3198-9029